



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6051, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 782.046,65 (setecentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
147	15.451.0005.2014.0000 Man. dos Servicos de Iluminacao Publica	157.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	001 FEP -FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
339	27.812.0009.2055.0000 Manutencao do Departamento de Esportes	46,65
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
463	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	615.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
310	000 SAÚDE-GERAL	
011501	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
652	06.181.0022.2100.0000 Man. do Fundo Municipal de Segurança	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100	067 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 782.000,00

Anulação:

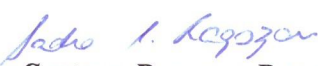
01	06	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
342			27.812.0009.2055.0000 Manutencao do Departamento de Esportes	-46,65
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01			TESOURO	
110			000 GERAL	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 08 de setembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos